Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 17/2023.

Comunica a ausência na Sessão Ordinária do dia 1º de fevereiro de 2023, sendo a mesma justificada conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador infra-assinado, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a ausência na Sessão Ordinária do dia 1º de fevereiro de 2023, sendo a mesma justificada conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

Justifica a ausência conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno**.** Portanto solicita que a falta seja abonada.

> *"Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*
> *§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*
> *.....*
> *e) – audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar".*

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de janeiro de 2023.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 31/01/2023
14:03:08